



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 239/2026

**“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que a servidora Elisângela Rodrigues Mariano foi aposentada, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

**Considerando** o disposto no art. 49, III, da Lei Municipal n.º. 2.137/2008 e o disposto no art. 37, § 14º, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Desligar a servidora **ELISANGELA RODRIGUES MARIANO**, matrícula **303611**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, para o qual fora nomeada em 28/07/2008 pelo Decreto Municipal n.º. 601/2008, tendo em vista a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

**Art. 2º** Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08 do cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, ocupado por **ELISANGELA RODRIGUES MARIANO**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia primeiro de maio de dois mil e vinte e seis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (25/05/2026).**

---

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 25/05/2026.

**Raphael José Viera de Amorim**  
Secretário Municipal de Comunicação e Gabinete